



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20190322-1 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 25 DE  
MARÇO DE 2019”.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e;

**CONSIDERANDO** que segunda-feira, dia **25 de março**, é lembrada a **Data Magna do Ceará**, feriado instituído em 6 de dezembro de 2011 por lei publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), em virtude do Feriado Estadual, dia da Consciência Negra, dia 25 de março de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município de Alcântaras, o expediente do dia 25 de março de 2019, (segunda-feira), para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde e limpeza pública, deverão funcionar normalmente no dia indicado no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de março de 2019.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal